



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

Terça-feira – 05 de Novembro de 2024 – Ano IV – Edição nº 20

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.org e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Conceição da feira publica:



- PORTARIA N.º 018 a 021/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Rua Miguel Calmon N.º 57 - Centro - Conceição da Feira – BA Tel.: (75) 3244-2522
Gestor (a): Glauber Eliésio da Silva Souza | www.camaraconceicaodafeira.ba.gov.br

PORTARIA N.º 018/2024

Constitui a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Conceição da Feira - Bahia e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Resolução nº 1311-12 do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-BA.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir um processo de transição governamental democrático da Câmara Municipal de Conceição da Feira, visando à continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos, que constituem o interesse maior da população;

CONSIDERANDO a resolução nº 1311/2012, a qual disciplina as providências a serem adotadas pelos Municípios para a transmissão de cargos de Prefeitos Municipais e Presidentes de Câmaras;

CONSIDERANDO que o período de transição de mandato para o chefe do Poder Legislativo compreende aquele entre a data de declaração do resultado da eleição da mesa diretora e o 20º (Vigésimo) dia útil, após a posse do Vereador-Presidente eleito;

CONSIDERANDO que deverão compor a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO** os representantes indicados pelo Vereador-Presidente eleito;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Transição da Câmara Municipal de Conceição da Feira-BA, para tratar dos atos administrativos necessários para a transição entre o atual Vereador-Presidente e o Vereador Presidente eleito.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Transição de Governo da Gestão Atual, os seguintes nomes:

I – Presidente: **Marcos Aurélio Soares Lopes**

II – Membro: **Edmundo dos Santos Silva**

III – Membro: **Gerusa dos Santos Costa Marinho**

Parágrafo Único: Fica autorizado o Presidente da Comissão de Transição indicar outros servidores para auxiliarem nas atribuições conferidas na presente portaria.

Art. 3º - A comissão de Transição será presidida pela pessoa nomeada no inciso I do artigo anterior, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações no tocante a Câmara Municipal de Conceição da Feira-BA.

Art. 4º - Caberá a comissão providenciar todos os atos previstos na Resolução nº 1311/2012, viabilizando a entrega da documentação necessária para a Comissão Administrativa de Transição que a ser instalada pelo Vereador-Presidente eleito para o biênio 2025-2026 do Poder Legislativo Municipal.

Art. 5º - O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

REGISTRA-SE

PUBLICA – SE

E

CUMPRA-SE

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2024.

Glauber Eliésio da Silva Souza
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 019/2024

Dispõe sobre a Constituição de Comissão para
proceder ao Levantamento dos valores existentes
no Caixa e Banco da Câmara Municipal de
Conceição da Feira - Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o disposto no artigo 96 da Lei nº 4.320/64 e na Resolução 1060/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

*Artigo 1º - Constituir a Comissão composta com os Senhores(as): **Roque Jose Cerqueira de Araújo – Vigilante, Edmundo dos Santos Silva – Auxiliar de Contabilidade/Tesoureiro e Marcos Aurélio Soares Lopes - Motorista**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento dos valores existentes em **CAIXA e em BANCO**, em favor da **CÂMARA**, no dia 31 de dezembro de 2024.*

REGISTRA-SE

PUBLICA – SE

E

CUMPRASE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira - Estado da Bahia, 05 de novembro de 2024.

GLAUBER ELIÉSIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 020/2024

Dispõe sobre **Nomeação de Comissão** para fazer o
Levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara
Municipal de Conceição da Feira - Bahia e dá outras
providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com especificação em Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Cria Comissão para fazer o Levantamento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Conceição da Feira e nomeia seus membros na forma que se segue:

- I – PRESIDENTE: **Edmundo dos Santos Silva** – Auxiliar de Contabilidade/Tesoureiro
II – RELATOR: **Roque Jose Cerqueira de Araújo** - Vigilante
III – MEMBRO: **Marcos Aurélio Soares Lopes** - Motorista

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA – SE

E

CUMPRASE

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira - Estado da
Bahia, 05 de novembro de 2024.**

GLAUBER ELIÉSIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N.º 021/2024

Dispõe sobre a Constituição de Comissão para
proceder ao Levantamento dos valores existentes
em Estoque da Câmara Municipal de Conceição
da Feira - Bahia.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, em conformidade com especificação em Lei.

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBC TSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques.

Art. 2º - A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2024, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2024, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2023, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- Elis Regina de Jesus Almeida - Recepcionista
- Roque Jose Cerqueira de Araújo - Vigilante
- Gerusa dos Santos Costa - Assistente Administrativo
- Edmundo dos Santos Silva – Auxiliar de Contabilidade/Tesoureiro

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Feira - Estado da Bahia, 05 de novembro de 2024.

GLAUBER ELIÉSIO DA SILVA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal